

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3625-4226/4228 fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/09, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizado a supressão do objeto contratado em 25%, equivalente a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), passando o valor de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o prazo deste contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 08/07/2010.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)**, parte encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 1.419/10, que onera a dotação orçamentária nº 1001.100100.12.122.0105.2006.3.3.90.39.88, do orçamento do exercício financeiro de 2010, e o restante onerará a dotação do exercício de 2011.

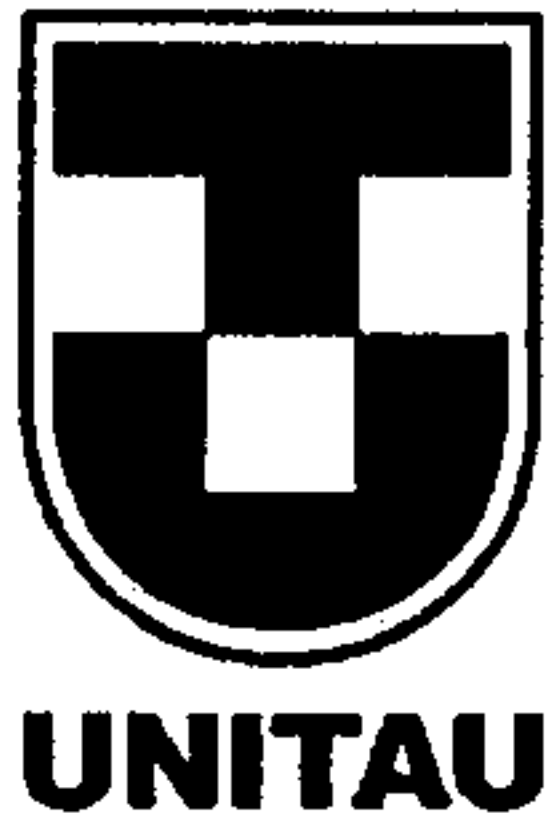
**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 07 de julho de 2010.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

  
**REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA**  
**CONTRATADA**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

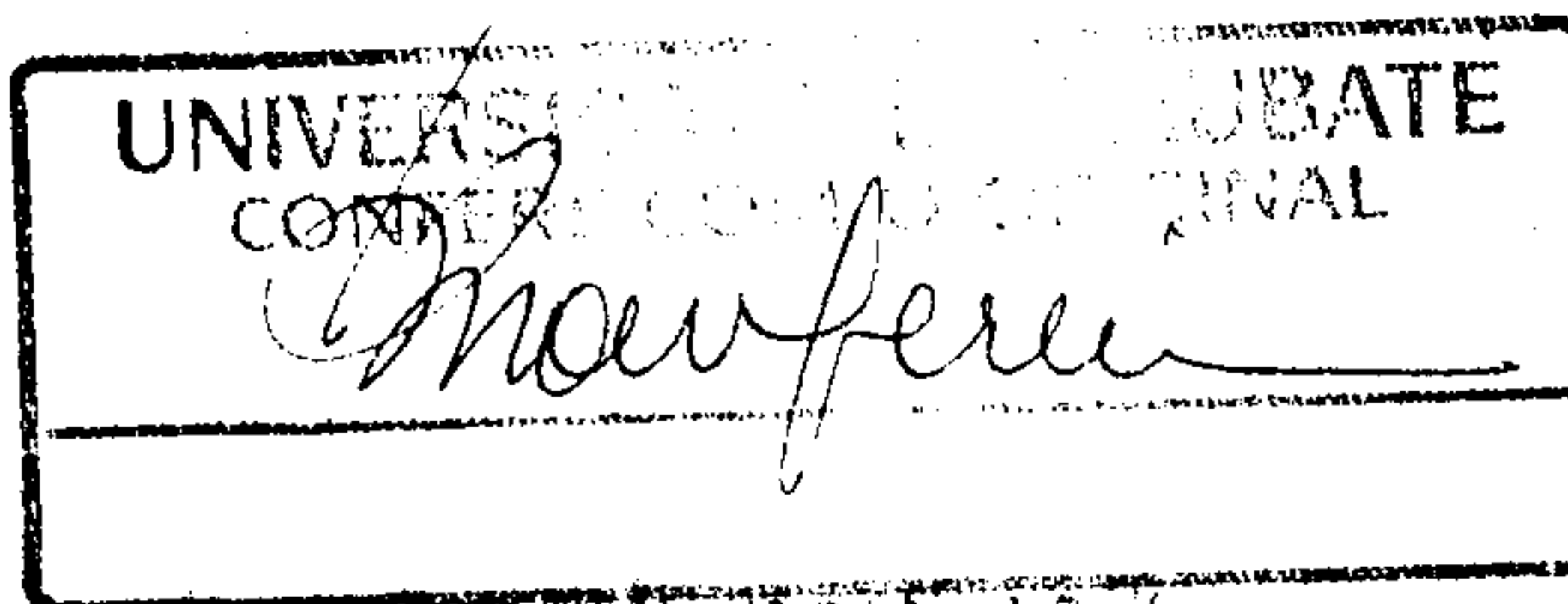
## **TERMO DE POSSE E TRANSMISSÃO DE CARGO**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às 10 horas, em Sessão Solene do Conselho Universitário, realizada no Fabelle Buffet, em Taubaté, a Reitora Profª Drª Maria Lucila Junqueira Barbosa, deu posse e transmitiu o cargo de Reitor ao Prof. Dr. **JOSÉ RUI CAMARGO**, nomeado pela Portaria nº 356, de 08 de junho de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Engenheiro Roberto Pereira Peixoto, para, a partir desta data, exercer o cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, pelo prazo de 4 anos, nos termos dos artigos 27 e 28 do Estatuto da Universidade de Taubaté, homologado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação de São Paulo, em 22 de julho de 1999.

Para constar, eu, Rosana Maria de Moura Pereira, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim, Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais, pela Reitora Profª Drª Maria Lucila Junqueira Barbosa, pelo Reitor empossado Prof. Dr. José Rui Camargo, na presença dos Srs. Conselheiros do Conselho Universitário e demais convidados.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, aos 03 de julho de 2010.

*Mourafere*  
*Barbosa*  
*Camargo*



23



**CÓPIA**

**SEGURO GARANTIA**

PROCESSO SUSEP Nº 15414.002161/2003-02  
Contrato 492506

**Apólice Nº 057542009200107450034836000001**

**Endosso Nº 0001**

SEGURADO: UNIVERSIDADE DE TAUBATE  
CNPJ: 45.176.153/0001-22  
ENDEREÇO: RUA QUATRO DE MARÇO 432 - CENTRO - TAUBATÉ/SP CEP: 12020-270

TOMADOR: REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA  
CNPJ: 58.725.045/0001-03  
ENDEREÇO: RUA TEOPOMPO DE VASCONCELOS 545 - VILA HIGIENOPOLIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CEP: 12243-830

CORRETOR: VENESEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
SUSEP: 5042610508446

A NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 85.031.334/0001-85, em caráter de garantidora, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor da garantia abaixo descrita:

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

Modalidade	Importância Segurada REAL ( R\$ )	Vigência	
		das 24 horas do dia	às 24 horas do dia
Garantia Executante Prestador de Serviço ( Única )	56.250,00	10/07/2010	10/07/2011

**OBJETO DO ENDOSSO**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, conforme solicitação do Tomador/Segurado fica o prazo de vigência da apólice prorrogado por mais 365 dias de 10/07/2010 até 10/07/2011 e o valor da Importância Segurada reduzido em R\$ 18.750,00, perfazendo um total de R\$ 56.250,00, conforme solicitação do Segurado de 07/07/2010 referente ao Contrato nº 029/09. . . . .

Ratificam-se integralmente os dizeres das condições que compõem esta apólice de Seguro Garantia, a qual está expressa da seguinte forma: Condições Gerais (verso desta folha); Condições Especiais, Condições Particulares e Conta do Prêmio (folha 02), que constituem parte integrante desta Apólice para todos os fins e efeitos de direito.

A NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., neste ato legalmente representada, por seus representantes assinam a presente Apólice, baseado nas informações constantes da Proposta e demais anexos, apresentados pelo TOMADOR e/ou SEGURADO, que fazem parte integrante e inseparáveis do presente Contrato.

São Paulo, 8 de Julho de 2010



**NOBRE SEGURADORA DO BRASIL**

Acesse o nosso site [www.nobre.com.br](http://www.nobre.com.br) para verificar a autenticidade

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



CONTROLE DA SEGURADORA